

PORTARIA Nº 149, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

Súmula: Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 314 e 316 da Lei Estadual 6.174, de 16 de novembro de 1970, Parágrafo único, do art. 12, do Decreto Estadual nº 5.792 de 30 de agosto de 2012, artigo 18, inciso XIV, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377 de 24 de abril de 2012, resolve:

Art.1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 25 de agosto de 2015, o prazo de conclusão do Processo Administrativo, referente ao protocolado nº 13.279.224-0, conforme solicitação da Comissão designada por meio da Portaria nº 089, de 19 de maio de 2015, publicado na edição nº 9458, de 25/05/2015, do Diário Oficial Executivo do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

PUBLICADO
Data: 21/08/15
DOE nº 9520